

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

DECISÃO Nº 075, DE 23 DE JULHO DE 2021

Processo Administrativo nº 3167/2018

Fornecedor/Representado: BANCO BMG S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 295/2018, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO
Diretor Executivo
PROCON-LD**DECISÃO Nº 076, DE 23 DE JULHO DE 2021**

Processo Administrativo nº 3168/2018

Fornecedor/Representado: CALCENTER - CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA (STUDIO Z)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 296/2018, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO
Diretor Executivo
PROCON-LD**DECISÃO Nº 077, DE 23 DE JULHO DE 2021**

Processo Administrativo nº 3169/2018

Fornecedor/Representado: LIMPEDRA PRODUTOS DE LIMPEZA PESADA LTDA.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 297/2018, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO
Diretor Executivo
PROCON-LD**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1475/2018**

Decisão de 1ª instância: 005/2020

Auto de Infração: 126/2018

Fornecedor: SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA.

Relatora: Salete Teresinha de Souza

SEI! N. 19.005.027241/2021-17

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. MULTA APLICADA POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 6º, VI, E 42, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8078/1990. COBRANÇA INDEVIDA E AUSÊNCIA DE RESTITUIÇÃO EM DOBRO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO PARA ADEQUAÇÃO DA PENALIDADE APLICADA ÀS DISPOSIÇÕES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1206/2020, QUE ALTEROU O DECRETO MUNICIPAL Nº 436/2007.

Londrina, 19 de julho de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1707/2018 / RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO N. 151/2018

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA Nº 027/2020

FORNECEDOR: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A. (CLARO TV)

RELATORA: SALETE TERESINHA DE SOUZA

SEI! 19.005.012786/2021-29

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. MULTA APLICADA POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 6º, III E VI, 30, 31, CAPUT, 35, I E III, 39, V, E 42, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8078/1990. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO PARA ADEQUAÇÃO DA PENALIDADE APLICADA ÀS DISPOSIÇÕES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1206/2020, QUE ALTEROU O DECRETO MUNICIPAL Nº 436/2007.

Londrina, 16 de julho de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2065/2018 / RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO N. 174/2018

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA Nº 044/2020

FORNECEDOR: CLARO S/A – SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DA NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES S/A

RELATORA: SALETE TERESINHA DE SOUZA

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. MULTA APLICADA POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 6º, III E VI; 30; 35, I, II E III; 42, P. ÚNICO; E 46, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8078/1990. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO POR UNANIMIDADE PARA ADEQUAÇÃO DA PENALIDADE APLICADA ÀS DISPOSIÇÕES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1206/2020, QUE ALTEROU O DECRETO MUNICIPAL Nº 436/2007.

Londrina, 16 de julho de 2021.